MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PLANO DE AÇÃO Nº 30879920260022-006585

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Numero da matrícula funcional: 161****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pela Portaria MIDR nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MIDR nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

Numero da matrícula funcional: 121****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pelo Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195024 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO

Execução de práticas mecânicas para retenção de água para mitigar a seca no estado Minas Gerais, região Noroeste, na área de atuação 16ª Superintendência Regional da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Execução de obras e serviços de engenharia

Obras e serviços de engenharia para implantação de ações de revitalização (projeto, locação, construção de bacias de captação de enxurradas e terraceamento em nível).

Meta 2: Apoio e atividades complementares

Aquisição de veículos, equipamentos e instrumentos necessários à fiscalização e execução do projeto.

Meta 3: Reserva Técnica

Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A região Noroeste de Minas Gerais, inserida na bacia hidrográfica do Rio São Francisco e abrangida pelo Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas, possui expressiva atividade agropecuária e demanda ações voltadas à conservação de solo e água, especialmente diante da ocorrência de processos erosivos, escoamento superficial e perda de água e nutrientes, fatores que podem comprometer a disponibilidade hídrica, a conservação ambiental e a sustentabilidade das atividades produtivas.

Nesse contexto, a realização de diagnósticos e levantamentos de campo, a identificação e priorização de áreas e a articulação com produtores, associações, órgãos públicos e instituições de ensino, pesquisa e extensão constituem etapas fundamentais para o planejamento e direcionamento das intervenções de conservação de solo e água.

A implantação de terraços e bacias de captação de águas pluviais contribuirá para a retenção das águas de chuva, redução do escoamento superficial, aumento da infiltração de água no solo e controle de processos erosivos. Essas intervenções favorecem a conservação da umidade do solo e a recarga hídrica, contribuindo para a melhoria da disponibilidade de água no território, aspecto especialmente relevante para uma região caracterizada pela presença e expansão de atividades agropecuárias e de agricultura irrigada.

Nesse sentido, as ações propostas apresentam relação direta com os objetivos do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas, na medida em que a sustentabilidade da agricultura irrigada depende não apenas da infraestrutura de irrigação, mas também da conservação das áreas produtoras de água, do uso eficiente dos recursos hídricos e da adoção de práticas que favoreçam sua retenção e disponibilidade. O fortalecimento da segurança hídrica constitui, portanto, elemento estratégico para conciliar a produção agropecuária com a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade do desenvolvimento regional.

O projeto contempla, ainda, o fortalecimento da capacidade técnica e operacional necessária ao diagnóstico, planejamento, georreferenciamento, fiscalização e acompanhamento das intervenções, mediante a disponibilização de veículo e equipamentos adequados às atividades de campo.

Dessa forma, a celebração do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de promover ações integradas de diagnóstico, planejamento, execução e acompanhamento de práticas de conservação de solo e água no Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas, visando ampliar a retenção e infiltração das águas pluviais, favorecer a disponibilidade hídrica, conservar os recursos naturais e fortalecer a sustentabilidade das atividades produtivas, especialmente da agricultura irrigada, na bacia hidrográfica do Rio São Francisco. Os recursos destinados à execução da presente ação são oriundos de recursos discricionários (RP2), consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, a serem descentralizados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(**X**) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(**X**) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(**X**) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
META 1 Execução de obras e serviços de engenharia	Obras e serviços de engenharia para implantação de ações de revitalização (projeto, locação, construção de bacias de captação de enxurradas e terraceamento em nível).	Unid.	1	R$ 1.142.000,00	R$ 1.142.000,00	26/11/2026	28/10/2029
Etapa 1.1 Execução de obras e serviços de engenharia	Obras e serviços de engenharia para implantação de ações de revitalização (projeto, locação, construção de bacias de captação de enxurradas e terraceamento em nível).	Unid.	1	R$ 1.142.000,00	R$ 1.142.000,00	26/11/2026	28/10/2029
META 2 Apoio e atividades complementares	Aquisição de veículos, equipamentos e instrumentos necessários à fiscalização e execução do projeto.	Unid.	1	R$ 290.500,00	R$ 290.500,00	26/11/2026	28/10/2029
Etapa 2.1 Apoio e atividades complementares	Aquisição de veículos, equipamentos e instrumentos necessários à fiscalização e execução do projeto	Unid.	1	R$ 290.500,00	R$ 290.500,00	26/11/2026	28/10/2029

META 3 Reserva Técnica	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED	Unid.	1	R$ 67.500,00	R$ 67.500,00	26/11/2026	28/10/2029
Etapa 3.1 Reserva Técnica	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED	Unid.	1	R$ 67.500,00	R$ 67.500,00	26/11/2026	28/10/2029

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
NOV/2026	R$ 1.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
44.90.39	Sim	R$ 67.500,00
44.90.51	Não	R$ 1.142.000,00
44.90.52	Não	R$ 290.500,00

12. PROPOSIÇÃO

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente - CODEVASF

13. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 26/11/2026, às 15:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/11/2026, às 11:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7150066** e o código CRC **CA6D3517**.